Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 135/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 19 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 03 (três) diárias para fora do Estado, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Brasilia-DF, no período de 10/07 à 12/07/2019, para tratar sobre demandas importantes do Município de Beberibe, junto aos Gabinetes dos Deputados Federais Eduardo Bismarck e Pedro Bezerra, e participar de reunião no Interlegis/Senado sobre o convenio firmado com a Câmara Municipal de Beberibe.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 01 DE JULHO DE 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo